



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.174/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 073/2023**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e PLANO M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.530.584/0001-75, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Galha Azul, n.º 555 - 154, bairro Jardim Carvalho, CEP n.º 91.430-835, telefone n.º (51) 99223 7356, e-mail planom.licita@gmail.com, por sua representante legal, Sra. Carla Colla Martins, titular da empresa conforme os atos constitutivos, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, nos termos do expediente em epígrafe, que tem por objeto contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção parcial da Sede Institucional, com área de intervenção de 3.057,33m<sup>2</sup>, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre/RS, para, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, com fundamento nos artigos 57, §1º, incisos I e II, e § 2º, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "c", todos da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o artigo 16 da Lei Federal 14.981/2024, estabelecer o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento de R\$ 615.212,71 (seiscentos e quinze mil, duzentos e doze



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.174/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

reais e setenta e um centavos) ao preço total do ajuste, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 523.441,27	R\$ 138.577,94	R\$ 662.019,21
Supressão	- R\$ 37.802,16	- R\$ 9.004,34	- R\$ 46.806,50
<b>Total</b>			<b>R\$ 615.212,71</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Prorrogar a vigência contratual, por 02 (dois) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, promovendo o acréscimo de 02 (duas) parcelas ao cronograma físico-financeiro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 615.212,71 (seiscentos e quinze mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos) correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.